



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4032 20 de janeiro de 2011.

(Dispõe sobre abertura de crédito Adicional especial e da outras Providencia).

O Sr. **Sergio Ribeiro Silva** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 3054 28 de Dezembro de 2010.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) Suplementando a dotação abaixo:

Orgão: **02.01.00 GABINETE DO PREFEITO**
Unidade: **02.01.01 GABINETE DO PREFEITO**
Func.Progr.: 04.122.002.2004 Manut. Das Despesas do Gap.
Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 200.000,00

Artigo 2º- Constitui recursos para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) na seguinte dotação abaixo:

Orgão: **02.01.00 GABINETE DO PREFEITO**
Unidade: **02.01.01 GABINETE DO PREFEITO**
Func.Progr.: 04.122.002.2004 Manut. Das Despesas do Gap.
Categ.Econ.: 3.1.90.11...Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba 20 de Janeiro de
2011.

Sergio Ribeiro Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

Shilma Machado Silva
Secretária Interina de Assuntos
jurídicos